



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/19

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de
"Cidadão Mogiano").

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TÉRMINOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano"
ao **Doutor RODRIGO GIL DE CASTRO JORGE**, tendo em vista ter elevado o nome
do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico a que alude o artigo anterior será
entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara
Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no
orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 21 de março de 2019, 458º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.


RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 21 de março de 2019, 458º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA).